



TERMO ADITIVO 02, AO EDITAL Nº 002/2015 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO CÁCERES

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, instituída pelo Poder Público Estadual, criada sob a natureza de Fundação Pública, pela Lei Complementar Estadual nº. 30, de 15 de dezembro de 1993, modificada pela Lei Complementar nº. 319, de 30 de junho de 2008, com sede na Av. Tancredo Neves, 1.095, Bairro Cavahada III, e foro no município de Cáceres/MT, por meio da Comissão Eleitoral do *Campus* Universitário de Cáceres designada pela Portaria nº. 002/2015 - Colegiado Regional, torna pública e convoca a comunidade acadêmica para as eleições de Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo do *Campus* Universitário de Cáceres, com fulcro na Resolução nº. 002/2012-CONCUR (Estatuto da UNEMAT), suas alterações posteriores e mediante as condições estabelecidas neste Edital:

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Onde Lê-se:

6.3. Votos brancos e nulos não são considerados votos válidos.

Leia-se:

6.3 Votos brancos e nulos não são considerados votos válidos.

Serão considerados votos nulos aqueles em que:

- a) As cédulas não estiverem devidamente assinadas, conforme item 9.1;
- b) Contiverem indicações de mais de um candidato;
- c) Registrarem indicação de nomes não regularmente inscritos;
- d) Contiverem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos;
- e) Estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, exclusivamente no caso de colocar em dúvida a vontade do eleitor.

Será considerado voto branco, quando o eleitor não assinalar nenhuma quadrícula possível das eleições.

Será considerado voto válido as quadrículas que estiverem preenchidas da seguinte maneira: totalmente parcialmente assinalada



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
COLEGIADO REGIONAL



O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Cáceres, 24 de agosto de 2015.

Prof.^a. Dra.^a. Tanismare Tatiana de Almeida
Fitotecnia UNEMAT - Cáceres
Matrícula: 258033
CREA/MG 147828

Dra. Tanismare Tatiana de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral